



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9376/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – SEMUS

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Serviços de Tratamento e Recuperação de paciente com transtorno de saúde mental, drogas e outros em REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ADOLESCENTE) do sexo masculino em atendimento a decisão judicial que tramita na 2º Vara da Família da Comarca de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA.-ME - CNPJ: 25.534.201/0001-08

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Linderval de Moura Sousa**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria 007/2021-GAB